

73.19-0/99- Outras atividades publicitárias não especificadas anteriormente (serviços de alto falante e de sonorização)

73.20-3/00- Pesquisa de mercado e opinião pública

82.30-0/02- Casa de festas e eventos

93.19-1/01- Promoção de eventos esportivos

90.01-9/02- Atividades de produção musical

59.14-6/00- Atividades de Exibição Cinematográfica;

2511-0/00 – Fabricação de Estruturas Metálicas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

JOSE EDUARDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pastos Bons – MA, no município do Estado do Maranhão, em 03/02/1973, Portador da Carteira de Identidade n.º 1.254.424, SSP/PI, e CPF n.º 470.360.953-34, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 1620, Centro, Teresina - PI, CEP n.º 64.001-400, constituiu com fundamento no artigo 980-A, da lei 10.406/02 e na Lei 12.441/11, a empresa de INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual está regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação **J. E. BARROS EIRELI**, com sede *Avenida São Luís Rei de França, Nº 412*, sala 14, *Bairro Turu*, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65065-470, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras **dependências** em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A empresa tem como nome de fantasia: **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (produção de filmes);

18.13-0/01- Impressão de material para uso publicitário;

18.13-0/99- Impressão de material para outros usos;

56.20-1/02- Serviços de Alimentação para eventos e recepções - Bufê;

59.11-1/02- Produção de filmes para publicidades

73.11-4/00- Agencia de publicidade

73.12-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade

73.19-0/01- Criação estandes para feiras e exposições.

73.19-0/99- Outras atividades publicitarias não especificadas anteriormente (serviços de alto falante e de sonorização)

73.20-3/00- Pesquisa de mercado e opinião publica

82.30-0/02- Casa de festas e eventos

93.19-1/01- Promoção de eventos esportivos

90.01-9/02- Atividades de produção musical

59.14-6/00- Atividades de Exibição Cinematográfica;

2511-0/00 – Fabricação de Estruturas Metálicas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2006 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 934
RÚBRICA F

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pelo titular **JOSE EDUARDO BARROS**, acima identificado, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís (MA), 15 de Março de 2021.

JOSE EDUARDO BARROS

CPF: 470.360.953-34



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 235
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47036095334	JOSE EDUARDO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:02 SOB N° 20210380179.
PROTOCOLO: 210380179 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102009145. CNPJ DA SEDE: 07852131000146.
NIRE: 21600110521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
J. E. BARROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular,

JOSE EDUARDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pastos Bons – MA, no município do Estado do Maranhão, em 03/02/1973, Portador da Carteira de Identidade n.º 1.254.424, SSP/MA, e CPF n.º 470.360.953-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 06, Bloco A, Apto 602 A – Olho D'água, São Luís - MA, CEP n.º 65.065-320 e

HABMAEL WALLEX DE MORAES SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade Pastos Bons – MA, no município do Estado do Maranhão, em 25/12/1990, Portador da Carteira de Identidade n.º 0240834020030, SESPII/MA, e CPF n.º 602.643.793-22, residente e domiciliado na Rua Desterro, 120, Condomínio Praia Porto da Barra, Bloco 4B, Apto 306 – Turu – São Luís - MA, CEP n.º 65.065-320

Na qualidade de únicos sócios que compõe a sociedade empresária limitada **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, Nº 412, sala 14, Bairro Turu, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65065-470., arquivada na JUCEMA sob o NIRE: 21200593576, por despacho em 22/02/2006, CNPJ: 07.852.131/0001-46, resolvem de comum acordo alterar e transformar a sociedade limitada em Eireli conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Retira-se da sociedade o Sr. **HABMAEL WALLEX DE MORAES SOUZA**, acima identificado onde cede e transfere suas quotas de capital da seguinte forma: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) dividido em 1.500.000 (Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada para **JOSE EDUARDO BARROS**, acima identificado.

CLÁUSULA 2ª O capital social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa para R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo o aumento verificado de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) vai neste ato integralizado em moeda corrente do país, ficando o capital com seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
JOSE EDUARDO BARROS	750.000	1,00	750.000,00	100%
Totalizando	750.000	1,00	750.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 15:30 SOB Nº 21600110521.
PROTOCOLO: 190317540 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901985477. NIRE: 21600110521.
ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 3ª: O sócio **HABMAEL WALLEX DE MORAES SOUZA**, acima identificado, que ora retira-se da sociedade, declara ter recebido todos seus haveres dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, nem a sociedade.

Cláusula 4ª: - Fica transformada esta sociedade empresaria limitada em empresa individual de responsabilidade limitada eireli, passando a denominação social a ser **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sede na *Avenida São Luís Rei de França, Nº 412, sala 14, Bairro Turu*, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65065-470., arquivada na JUCEMA sob o NIRE: 21200593576, por despacho em 22/02/2006, CNPJ: 07.852.131/0001-46.

Em vista da presente alteração, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

JOSE EDUARDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pastos Bons – MA, no município do Estado do Maranhão, em 03/02/1973, Portador da Carteira de Identidade n.º 1.254.424, SSP/MA, e CPF nº 470.360.953-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 06, Bloco A, Apto 602 A – Olho D'água, São Luís - MA, CEP nº 65.065-320, constituiu com fundamento no artigo 980-A, da lei 10.406/02 e na Lei 12.441/11, a empresa de **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual está regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sede *Avenida São Luís Rei de França, Nº 412, sala 14, Bairro Turu*, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65065-470, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A empresa tem como nome de fantasia: **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 15:30 SOB Nº 21600110521.
PROTOCOLO: 190317540 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901985477. NIRE: 21600110521.
ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (produção de filmes);

18.13-0/01- Impressão de material para uso publicitário;

18.13-0/99- Impressão de material para outros usos;

56.20-1/02- Serviços de Alimentação para eventos e recepções - Bufê;

59.11-1/02- Produção de filmes para publicidades

73.11-4/00- Agencia de publicidade

73.12-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade

73.19-0/01- Criação estandes para feiras e exposições.

73.19-0/99- Outras atividades publicitarias não especificadas anteriormente (serviços de alto falante e de sonorização)

73.20-3/00- Pesquisa de mercado e opinião publica

82.30-0/02- Casa de festas e eventos

93.19-1/01- Promoção de eventos esportivos

90.01-9/02- Atividades de produção musical

59.14-6/00- Atividades de Exibição Cinematográfica;

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2006 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 15:30 SOB Nº 21600110521.
PROTOCOLO: 190317540 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901985477. NIRE: 21600110521.
ILHA PROMOCOES E EVENTOS BIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pelo titular **JOSE EDUARDO BARROS**, acima identificado, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, podendo designar representantes.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

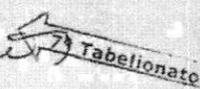
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

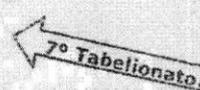
CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis (MA), 23 de Abril de 2019.

Jose Eduardo Barros 
JOSE EDUARDO BARROS

Habmael Wallex de Moraes Souza 
HABMAEL WALLEX DE MORAES SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 15:30 SOB Nº 21600110521.
PROTOCOLO: 190317540 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901985477. NIRE: 21600110521.
ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Domel de La Touche, s. quadra D, Cohema CEP 65.041-115 - São Luís - Maranhão - Tel: 3256-2224

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSE EDUARDO BARROS, HABIBEL WALLEX DE MORAES SILVA

Emolumentos: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00
São Luís, 25/04/2019 11:05:27 Targino 29000
Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
00000666714

Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
00000666715

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 15:30 SOB Nº 21600110521.
PROTOCOLO: 190317540 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901985477. NIRE: 21600110521.
ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.852.131/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2006
NOME EMPRESARIAL J. E. BARROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 412	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ILHAPROMOCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8749-3310/ (98) 3303-6813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:42:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO, DE 1983

CNPJ 02707996346 DNI 075001682021-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2021 P-455 VIA-01

REGISTRO CIVIL NASC. N.0116140 FLS. 151 LIV. 0008 FORTALEZA CE 2 ZONA

T. ELEIÇÃO / ZONA / SEC. 91803 / 00024/P1

NIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

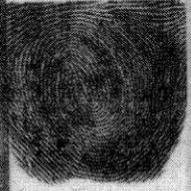
CERT. MILITAR

CNP 4933868077

CNP 706008883059/40

MA623764/37

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANDERSON DOS SANTOS GALDINO

FILIAÇÃO MARLUCIO BARBOSA GALDINO E MARIA SILVANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 06/05/1987

NATURALIDADE SPP/MA

ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RM

DOADOR DE ÓRGÃOS OBSERVADO

ASSIMILADO TITULAR



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 149
 RÚBRICA DF

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 243
RÚBRICA 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
226284688

NOME
ANGELA CRISTINA GALVAO SALDANHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0420028820110 SSP MA

CPF
723.306.863-15

DATA NASCIMENTO
20/07/1977

FILIAÇÃO
CREUSA MARIA PINHEIRO GALVA
O

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03211025874

VALIDADE
19/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05293234112
MA046384812

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

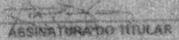
NOME: ANDERSON DOS SANTOS GALDINO

FILIAÇÃO:
MARLÚCIO BARBOSA GALDINO E MARIA
SILVANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 05/05/1967 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

OBSERVAÇÃO: DOADOR DE ÓRGÃOS


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 02707998346 DNI: P-455 VIA-01
REGISTRO GERAL: 075001682021-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.º 0116140 FLS: 151 LIV: 00068 FORTALEZA CE 2 ZONA

F. ELEITOR / ZONA / SEG. CTPS / SERE / UF
91803 / 00024/P1

RES / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

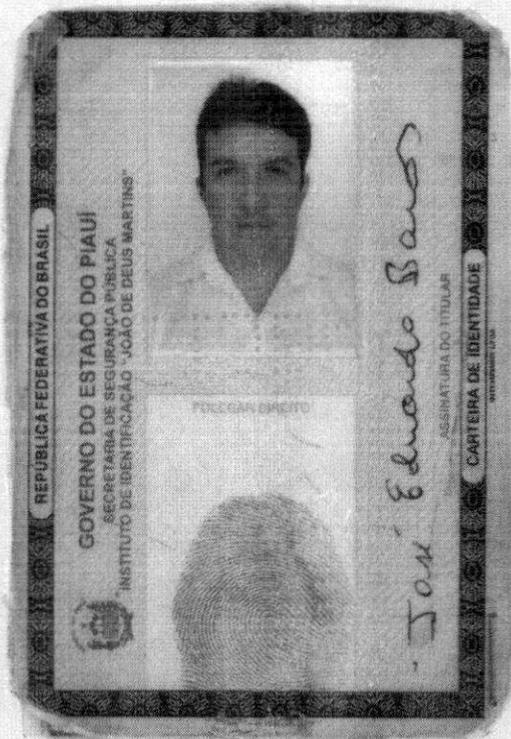
CERT. MILITAR

CNH: 4933868077 CNA: 70600883058740

MAI823784737



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.254.424 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/10

NOME JOSÉ EDUARDO BARROS

FILIAÇÃO

JOANA D'ARC BARROS
 JOSÉ RIBAMAR BARROS

NATURALIDADE PASTOS BONS-MA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1973

DOC. ORIGEM

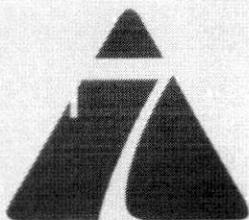
CERT. NASC. 8342 L 62 F 15
 EXP PASTOS BONS-MA 23/10/90

TERESINA - PI

470.360.953-34 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SEMED - ANAATUBA
 FOLHA
 RÚBRICA



LIVRO DE MANDATOS:105 ATO:18155

FOLHA:156

O TITULAR DO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, certifica que revendo o Livro de Mandatos, dele verificou constar lavrado instrumento com o seguinte teor:

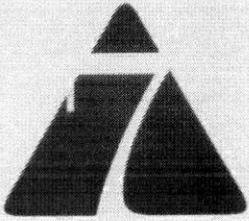
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove (26/08/2019), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.852.131/0001-46, NIRE 21600110521 JUCEMA, com sede na Avenida São Luis Rei de França, sala 412, nº 14, Bairro Turu, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu titular **JOSÉ EDUARDO BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 1254424 expedido por SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 470.360.953-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Cordeiro, nº 1930, apartamento 602-A, Bairro Horto, Teresina, Piauí; que exerce a administração por força da cláusula quinta do contrato social, datada de vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019) devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia três de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019) sob o nº 21600110521; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seus procuradores os **OUTORGADOS: ANDERSON DOS SANTOS GALDINO**, brasileiro, solteiro, gestor ambiental, portador do documento de identidade CNH 04933868077 expedido por DETRAN/PI, inscrito no CPF sob o nº 027.079.983-46, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 4, Condomínio Residencial Belize, bloco 14, apartamento 301, Bairro Jardim Eldorado, São Luís, Maranhão; e **ANGELA CRISTINA GALVÃO SALDANHA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade 042002882011-0 expedido por SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 723.306.863-15, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, s/n, Condomínio Palácios Residence, quadra F, casa 1, Bairro Olho D'Água, São Luís, Maranhão; podendo agir em conjunto ou isoladamente a quem confere poderes especiais e específicos para representar a empresa outorgante em todo o território nacional, nas licitações públicas realizadas pelos diversos órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas, estatais, paraestatais, sindicatos, associações de classes e fundações, podendo dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros, cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda anuir, assinar propostas, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcios, credenciar prepostos, representantes nas licitações públicas e privadas, em qualquer modalidade e concorrência, tomada de preços, pregão, carta convite, ofertar e formular lances de preços e praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em licitações em geral, pregões presenciais ou eletrônicos, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem com para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxase emolumentos, e ainda representá-la perante as associações de classe podendo credenciar, prepostos e representantes nas licitações públicas e privadas, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações; com a finalidade de **representá-la perante as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A por sua conta 254939-5 da agência 0020-5, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos

Elaine Dias Bandeira
Escritamente Autorizada

públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito das Câmaras de Dirigentes Lojistas - SPC/CDL, do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC/Boa Vista, Serasa Experian e demais cadastros de histórico de crédito, inclusive Cadastro Positivo, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indêbitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; **A outorgante não permite o substabelecimento.** Se, não obstante proibição da mandante, os mandatários se fizerem substituir na execução do mandato, responderão à constituinte pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, embora provenientes de caso fortuito, salvo provando que o caso teria sobrevindo, ainda que não tivesse havido substabelecimento, conforme § 1º do artigo 667 do Código Civil. Se a proibição de substabelecer constar da procuração, os atos praticados pelo substabelecido não obrigam o mandante, salvo ratificação expressa, que retroagirá à data do ato, nos termos do § 3º do artigo 667 do Código Civil. podendo os outorgados, enfim, aplicarem toda sua diligência habitual e praticarem todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente

Platine Dias Bandeira
Mandante



LIVRO DE MANDATOS:105 ATO:18155

FOLHA:157

mandato. Selo de uso geral nº 29028258. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20; FERC: R\$ 2,60 - Valor total: R\$ 88,80. Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10 - Valor total: R\$ 4,50. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos: R\$ 10,10; FERC: R\$ 0,30 - Valor total: R\$ 10,40. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Elaine Dias Bandeira, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) JOSÉ EDUARDO BARROS. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. **CERTIDÃO.** Era o que continha o livro e folha mencionados, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente certidão, que subscrevo e assino. Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. Quantidade: 1 - (Código: 13.12.1 - Primeira folha) - Emolumentos e taxas - R\$ 39,80. Quantidade: 1 - (Código: 13.12.3 - Acréscimo por folha) - Emolumentos e taxas: R\$ 7,92. **O conteúdo é verdadeiro. Dou fé. São Luís, primeiro de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021).**

Elaine Dias Bandeira, Escrevente



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERTID1567944KWXAIBGUMQT886
Data/Hora: 01/09/2021 08:34:56
Livro: 105 Folha: 156
Ato:13.12.1 Total: R\$ 39,80
Emolumentos: R\$ 35,87 FERC: R\$ 1,07
FADEP: R\$ 1,43 FEMP: R\$ 1,43
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERTID1567941HRR3NTHR6K43Y61,
01/09/2021 08:44:55, Ato: 13.12.3,
Parte(s): ILHA PROMOCOES E
EVENTOS EIRELI, JOSE EDUARDO
BARROS, ANDERSON DOS ... Total
R\$ 7,92 Emol R\$ 7,15 FERC R\$ 0,21
FADEP R\$ 0,28 FEMP R\$ 0,28
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. E. BARROS EIRELI
CNPJ: 07.852.131/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:55 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **CD73.4324.E3EF.6EFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031826/22

Data da

10/05/2022 16:51:03

Inscrição Estadual: 122255275

CPF/CNPJ: 07852131000146

Razão Social: J E BARROS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 412 SALA 14 CEP: 65065470 - TURU

telefone: (98)32434897

Município: SAO LUIS

UF: MA

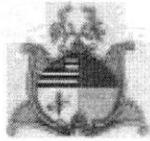
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053222/22

Data da 07/04/2022 13:36:20

Inscrição Estadual: 122255275

CPF/CNPJ: 07852131000146

Razão Social: J E BARROS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 412 SALA 14 CEP: 65065470 - TURU

telefone: (98)32434897

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 953
RÚBRICA

CERTIFICADO
1020220092129438



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007016942022

Validade: 09/06/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.852.131/0001-46	Inscrição Municipal: 56790004
Razão Social: J. E. BARROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 412	Complemento: SALA 14
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de maio de 2022 às 16:56, sob o código de autenticidade nº DD5CE78D3390262FB9D3BE49539E13AB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.852.131/0001-46**Razão Social:** ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**Endereço:** AV SAO LUIS REI DE FRANCA 412 SALA 14 / TURU / SAO LUIS / MA /
65065-470

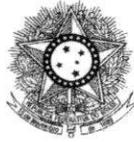
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022**Certificação Número:** 2022051801575066931343

Informação obtida em 30/05/2022 13:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. E. BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Certidão n°: 15708744/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:59:13

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. E. BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.852.131/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 256
RÚBRICA [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
56790004	07.852.131/0001-46	92120222421812

RAZÃO SOCIAL

J. E. BARROS EIRELI

NOME FANTASIA

ILHA PROMOCOES E EVENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV SAO LUIS REI DE FRANCA SALA 14 Nº 412, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

591119900 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS

772920200 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

2DF1FFDACC81B423BB72495549A3A3E4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11202022
Código de validação: DF07BFCD81

Número da guia: 22057301001241841.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e seis (26) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J. E. BARROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.852.131/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 258
RÚBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/05/2022 14:08 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Cliente: 12076412 - ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

Cpf/Cnpj: 07.852.131/0001-46

PAG 1/1

13/05/2022

12:31:00

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
12076412			ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	AV SAO LUIS REI FRANCA, NUMERO 00412 - SALA 14 - TURU SAO LUIS MA 65065-470

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 259
RÚBRICA G

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referentes ao cliente acima especificado até a presente data: 13/05/2022.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tomará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

13/05/2022

Atendente: INTERNET/BATCH

Data Emissão

Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. E. BARROS EIRELI			Protocolo: MAC2201721279	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600110521	CNPJ 07.852.131/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2006	Início de Atividade 21/02/2006	
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 412, SALA 14 TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470				
Objeto 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE FILMES) 18.13-0/01- IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0/99- IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5620-1/02- SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 59.11-1/02- PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 73.11-4/00- AGENCIA DE PUBLICIDADE 73.12-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE 73.19-0/01- CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 73.19-0/99- OUTRAS ATIVIDADES PUBLICITARIAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO) 73.20-3/00- PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA 82.30-0/02- CASA DE FESTAS E EVENTOS 93.19-1/01- PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 90.01-9/02- ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL 59.14-6/00- ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA (DRIVE IN) 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE EDUARDO BARROS	CPF 470.360.953-34	Administrador S	Início do Mandato 31/01/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE EDUARDO BARROS	CPF 470.360.953-34	Início do Mandato 31/01/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/12/2021	Número 20211457442	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação Status ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2022, às 09:55:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYVSXKL6.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 07.852.131/0001-46) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 07.852.131/0001-46

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 17/05/2022 10:00:21 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 17/05/2022 09:48:09

Chave de autenticação: 120647450

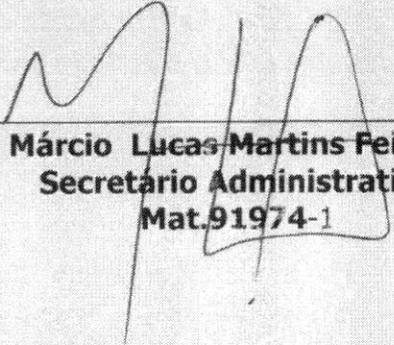
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.852.131/0001-46, com sede na Avenida São Luís Rei de França, nº 412, Bairro: Turu, Sala 16, CEP: 65065-470, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, executou os serviços contratados abaixo descritas:

1. **Contratado:** ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 07.852.131/0001-46;
2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e organização de eventos para atender as demandas da câmara municipal de São Luís;
3. **Contrato:** Nº 012/2019;
4. **Processo Administrativo:** Nº 1135/2019/CMSL;
5. **Evento:** Ações de Prevenção Campanha Outubro Rosa.
6. **Nota Fiscal:** Nº 184
7. **Data do Evento:** Outubro de 2020
8. **Valor do Serviço:** R\$ 63.292,00 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais);
9. **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís CNPJ: 05.495.676/0001-17.

Atestamos, ainda, que a empresa teve bom desempenho e executou de forma satisfatória o serviço compatível com o objeto do contrato, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 26 de Fevereiro de 2021.


Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo
Mat. 91974-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAP

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 263
RÚBRICA S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.852.131/0001-46, com sede na Avenida São Luís Rei de França, nº 412, Bairro: Turu, Sala 16, CEP: 65065-470, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, executou os serviços contratados na sua totalidade constantes da **planilha em anexo**, com as seguintes características abaixo descritas:

1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Apoio Logístico e Organização de Eventos para a Execução do Evento Troca de Sementes e Saberes Indígenas, destinado aos indígenas atendidos pelo sistema da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/MA, no Município de Amarante/MA;
2. **Contrato** nº 105/2018 – SAF/MA;
3. **Ordem de Serviço (OS)** nº 071/2018 – SAF/MA;
4. **Referência:** Dispensa de Licitação nº 007/2018 – SAF/MA, **Processo Administrativo** nº 195915/2018 – SAF/MA;
5. **Período de Execução:** 28 de setembro de 2018;
6. **Fiscais do Contrato:** Juliana Carvalho Gomes, Matrícula: 00861553- Assessor Sênior, Símbolo – DAS-1; e Ladyanne Pinheiro Azevedo, Matrícula: 00852305- Superintendente, Símbolo DANS-1, que exercerá como Substituto, Portaria nº 92/2018-GAB/SAF.
7. **Valor do Serviço:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
8. **Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF/MA

Atestamos, ainda, que a empresa teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2018

7º Tabelionato

Josias Ramos Campos
Josias Ramos Campos
Coordenador do DEMAP
Matrícula: 2485797

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Da Frolim de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 4, quarto pavimento CEP 65.074-15 - São Luís - Maranhão (91) 321-1324

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSEAS RAMOS CAMPOS

Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
São Luís, 07/11/2018 16:12:44 Aldimar 10056
Aldimar Pastoura da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031360931

Av. São Luís Rei de França, nº 1C – Bairro: Turu . CEP: 65065-470 – São Luís / Maranhão
E-mail: demap.ugam.saf.ma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAP

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 269
RÚBRICA f

OBJETO: Contratação de Serviços de Apoio Logístico e Organização de Eventos para a Execução do Evento Troca de Sementes e Saberes Indígenas, destinado aos indígenas atendidos pelo sistema da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/MA.

Município: Amarante/MA

CONTRATADA: ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.852.131/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
1	Alimentação-Refeições tipo almoço (para 150 pessoas)	Quentinha	150	19,00	2.850,00
2	Alimentação - Lanches tipo coffee break (01 coffee break x 150 pessoas)	Lanche	150	15,00	2.250,00
3	Água mineral (garrafas 500 ml)	Água	300	2,83	849,00

MATERIAIS DE APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Despesa com item descartável: Sacos plásticos de 250g (pacotes com 100)	Pacotes	08	R\$ 22,00	R\$ 176,00
2	Despesa com embalagem para sementes: Tubetes (Tubos de ensaio de plástico com tampas , 13cm)	Unid.	50	R\$5,00	R\$250,00
3	Despesas com itens de ornamentação rústica para o evento: 02 balaies de cipó ou vinil (ou bambu), 02 cestas.	Unid.	04	170,00	R\$ 680,00

A



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAP

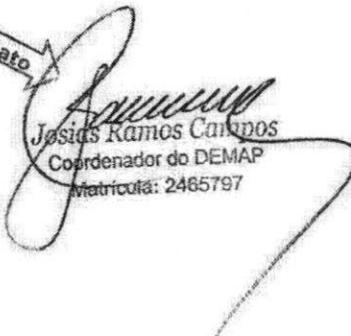
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 265
RÚBRICA J

DESLOCAMENTO DE PARTICIPANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Passagens terrestres de deslocamento (ida e volta) dentro dos povoados de Amarante e Arame até o local exato do evento na Aldeia Xupé de Amarante	Und.	100	22,50	2.250,00

MATERIAIS GRÁFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	01 Banner em lona (1,50 x 0,90cm)	Unid.	1	95,00	95,00
02	01 Faixa em lona (5,0 x 0,90 cm)	Unid.	1	600,00	600,00

Valor total da proposta: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

São Luís (MA), 30 de outubro 2018

1º Tabelionato

 Josias Ramos Campos
 Coordenador do DEMAP
 Matrícula: 2465797

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão - 98.3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JOSIAS RAMOS CAMPOS

Emplumados: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 São Luís, 07/11/2018 16:13:03 Aldimar 18439
 Aldimar Ferreira da Silva - Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.131/0001-46, com sede na Av. São Luís Rei de França, 412, sala 14, Centro Comercial Free Center, bairro Turú, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, executou os serviços conforme contrato firmado na sua totalidade, constantes na **planilha em anexo**, com as seguintes características abaixo descritas:

1. **Contratado:** ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob nº 07.852.131/0001-46;
2. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços e equipamentos para Feira de Agricultura Familiar e Agrotecnológica do Maranhão – Agritec;
3. **Local do evento:** Barreirinhas – MA;
4. **Período de execução:** 06, 07 e 08 de novembro de 2019;
5. **Contrato:** Nº000154.1;
6. **Valor do Contrato:** R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais);
7. **Contratante:** INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA – ECOBIO, CNPJ: 12.057.572/0001-96.

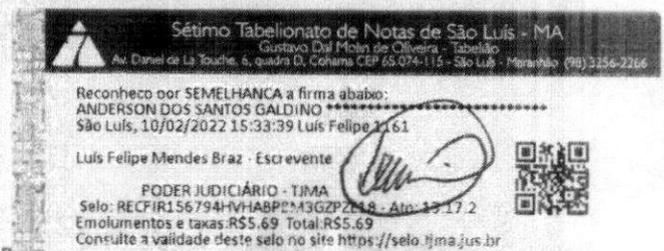
Atestamos, ainda, que a empresa teve bom desempenho e executou de forma satisfatória o serviço compatível com o objeto do contrato, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA – ECOBIO

7º Tabelionato

Anderson dos Santos Galdino
Diretor - Presidente



INSTITUTO SOCIAL P

CNPJ: 12.057.572/0001-96 - IE: 126604703
RUA H20, QUADRA 20, Nº01 BAIRRO PARQUE SHALON
SÃO LUÍS/MA - CEP: 65.073-000 - E-mail: orgecobio@gmail.com



Contratado: ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob nº 07.852.131/0001-46.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços e equipamentos para Feira de Agricultura Familiar e Agrotecnológica do Maranhão – Agritec, realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019 em Barreirinhas – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Locação de Palco	Locação de Palco – estrutura toda em aço galvanizado, com acessibilidade, cobertura branca em lona vulcanizada, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de 15mm, revertido com carpete preto, dimensões 22,60x15m,	03 dias	10.000,00	30.000,00
Sonorização Palco	Sistema de som (com técnico) para todos os dias de feira, que inclui: 12 caixas de médios, 06 caixas de graves, 01 Mesa de som de 23 canais, 08 Microfones sem fio, 10 microfones com fio, + Cabos e Conexões para instalações.	03 dias	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Sonorização Feira	Tipo rádio feira , mesa de som 12 canais, microfones, 10 caixas 02 vias, distribuídas dentro do espaço do evento. Com Locutor das 07:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00 h	03 dias	R\$ 3.000,00	R\$9.000,00
Sonorização Auditório	Caixa de som satélite com tripé, 300w RMS, jack tipo speakon, 03vias, auto-falante de 15/2SOWRMS, c/ 01microfone. Com técnico para suporte.	03 dias	R\$ 500,00	R\$1.500,00
Iluminação	Locação de equipamento de iluminação profissional digital com 15 canhões PAR 64, 10 ACL PAR 56,4 mini brut 4000w.	03 dias	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Notebook	Notebook, com acesso a internet, windows e pacote office (com possibilidade de acesso às Tv's). PERIODO 03 DIAS	07 unid.	R\$ 500,00	R\$3.500,00





Data show	Projektor multimídia com tecnologia DLP, 3000 lumens de luminosidade resolução de computador WXGA (1280x768), zoom digital, 2 entradas para conexão com computador DVI-D, 1 entrada S-video, 1 entrada vídeo composto, conecta-se a computadores, vídeo cassetes (VCR), televisores, câmeras de vídeo DVD e outros. PERIODO 03 DIAS	07 unid.	R\$ 428,00	R\$ 2.996,00
Tela de projeção	Tela para projeção de 150" com moldura em alumínio 3x2,25m, com opção de uso só com as molduras ou com os pés que possuem 2,70 de altura, tecido Mate-White 1.0. PERIODO 3 DIAS.	10 unid.	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
Internet	Link dedicado de internet 10mb, franquia ilimitada, distribuída via conexão Wifi, com suporte para até 10 aparelhos. PERIODO: 06 DIAS	02 Pontos de instalação	R\$ 3.152,00	R\$ 6.304,00
Rádio Comunicador	Locação de Rádio comunicador: walktalk, pequenos, com fone de ouvido, chipbelt, em perfeito funcionamento. PERIODO 03 DIAS	10 unid.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Tenda	Locação de tenda – estrutura para cobertura medindo 10x10m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	09	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
Gerador	Locação de gerador energia de 180KVA silenciado.	03 dias	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 98.000,00
(Noventa e oito mil reais)				

São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2020.

7º Tabelionato

INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA – ECOBIO

Anderson dos Santos Galdino
 Diretor – Presidente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de Lázaro, 4, quadra O, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

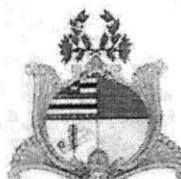
RECONHEÇO, por semelhança, a firma de:
 ANDERSON DOS SANTOS GALDINO

São Luís, 10/02/2022 15:33:48 Luís Felipe 29586
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR156794JRV1FMB4YZNOD122 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos e taxas: R\$20,08 Total: R\$20,08
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA ECOBIO
 CNPJ: 12.057.572/0001-96 - IE: 126604703
 RUA H20, QUADRA 20, Nº01 BAIRRO PARQUE SHALON
 LUÍS/MA - CEP: 65.073-000 - E-mail: orgecobio@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos Humanos/
Treinamento

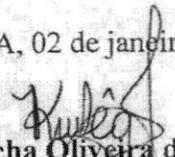
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.852.131/0001-46, com sede em São Luís/MA, situada na Ave São Luís Rei de França, 412 Sala 14 – Bairro Turu - CEP: 65065470, prestou serviços gráficos de impressão, criação de identidade visual e desenvolvimento de peças publicitárias, incluindo todo o material e mão de obra; fornecimento de alimentação/buffet tipos: almoço, jantar e coffee break; prestação de serviços de contratação de empresa para disponibilização de espaço físico e serviços necessários para a realização do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 06 a 09/11/2018, no Hotel Brisamar, direcionado aos servidores das Secretarias de Estado da Fazenda das Unidades Federadas, conforme Notas Fiscais nºs 02 e 0127, constante do PREGÃO Nº 016/2018/CSL/SEFAZ, CONTRATO Nº 51/18/SEFAZ.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas à época.

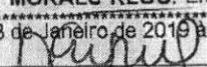
1º Ofício de Notas →

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2019.


Kiola Maria Rocha Oliveira de Moraes Régio
Gestora do Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos Humanos/
Treinamento

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 93 3231-9116
e-mail: cartorioititosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **KIOLA MARIA ROCHA OLIVEIRA DE MORAES REGO**. Em test^o da verdade
São Luís-MA, 18 de Janeiro de 2019 às 16:17:31.


Thaynara Saraiva Rodrigues -

000031525795





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 199835/18/SEFAZ
Contrato nº 51/18/SEFAZ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, E A EMPRESA ILHA PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA.**

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício da Administração Tributária (Edifício Dep. Luciano Moreira), Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcellus Ribeiro Alves**, portador da CI nº 033.916.472.0007-6/SSP/MA e do CPF nº 528.895.213-20, e a empresa **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.852.131/0001-46, Inscrição Estadual nº 122255275, com sede na AV. São Luis Rei de França, sala 412, nº 14, Bairro Turu, São Luis/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **ANDERSON DOS SANTOS GALDINO**, R.G. nº 04.933.868.077, C.P.F. nº 027.079.983-46, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão nº 016/2018/CSL/SEFAZ**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos Instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de espaço físico e serviços necessários à realização do Encontro Nacional de Coordenadores e administração Tributários-ENCAT, no período de 06 a 09/11/2018, consoante quantidades e especificações contidas no termo de referencia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2018/CSL/SEFAZ, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

O pagamento será efetuado mediante em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, da data de recebimento da Fiscal/fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão única referente a créditos tributários, administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGNF), assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751 de 02 de novembro de 2014;
- b) Certidão Negativa de FGTS;
- c) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;
- d) Certidão Negativa da CAEMA;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 1) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 2) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 4) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 5) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, quando da execução do contrato;
- 7) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços, com as mesmas especificações;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

O valor deste Contrato é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
16901 FUNDO DE FORTALECIMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0212 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA
4512 CAPACITAÇÃO TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
160901 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
CAPTECNICA-CAPACITAÇÃO TENCIA DA SEFAZ
339030 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, da ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços e todas as obrigações contratuais, conforme o termo de referencia.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo início da execução e entrega do objeto do presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

- 8) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 11) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14) Responder por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços e/ou reparos, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- 1) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 2) Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 3) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 4) Comunicar à Contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços adquiridos;
- 5) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 9) Acompanhar e fiscalizar o andamento do serviço, através do Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE;
- 10) Na hipótese de perda, furto ou roubo de qualquer equipamento, ou qualquer outro motivo, a CONTRATANTE, através do Fiscal do Contrato, comunicará imediatamente o fato à CONTRATADA, a qual deverá suspender temporariamente o serviço prestado;
- 11) Em caso de ocorrência de defeito, encaminhar o aparelho móvel para a Assistência Técnica, através do Fiscal do Contrato;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

12) A CONTRATANTE deverá encaminhar à CONTRATADA, correspondência por escrito, confirmando o pedido de suspensão temporária do equipamento, acompanhada do Boletim de Ocorrência, nos casos de furto e/ou roubo.

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

a) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

d) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pelo Órgão Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Órgão Participante.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará ao CONTRATANTE, resguardando ao contratado a oportunidade de exercer a ampla defesa e o contraditório, o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA CATORZE - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE – DA SUBCONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

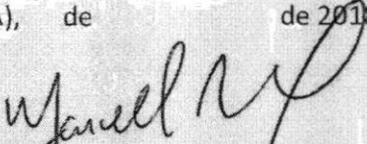
Não será permitida a Subcontratação.

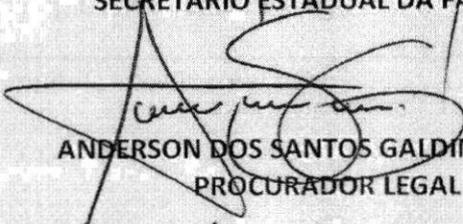
CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís (MA), de _____ de 2018.

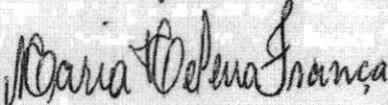

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA


ANDERSON DOS SANTOS GALDINO
PROCURADOR LEGAL

TESTEMUNHAS:

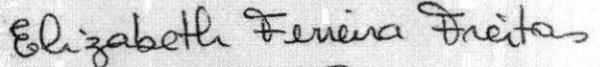
NOME:

CPF Nº


094.399.193-53

NOME:

CPF Nº


60471835307



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
 Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos
 Humanos/Treinamento

Termo de Referência – TDR/2018
Contratação de espaço físico e outros serviços necessários à realização de evento

Orçamento/Discriminação	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>7. Serviços Solicitados: Locação de espaço físico para o período de 06 a 09/11/2018, devidamente climatizado, sonorizado, munido dos seguintes recursos, equipamentos e outros itens:</p> <p>1 - Auditório com mesas e cadeiras montadas em formato de “U”, conforme modelo anexo, para as seguintes reuniões:</p> <p>Reunião Técnica para 60 participantes ata: 06/11/2018, das 13h às 19h ata: 07/11/2018, das 8h às 13h</p> <p>- Reunião da Plenária para 100 participantes ta: 08 e 09/11/2018, das 8h às 19 horas .</p> <p>2 – Uma sala para a reunião do Comitê Gestor, para 20 participantes ta: 07/11/2018, das 14h às 19h</p> <p>A.3 – Recursos, Equipamentos e outros itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtros de linha para uso de aproximadamente de 50 notebooks; • microfones, sendo 04 (quatro) de mesa e 6 (seis) sem fio; • mesas de apoio para o data show e notebook (equipamentos de responsabilidade da SEFAZ); • 1 (um) ponto para internet a ser disponibilizado na mesa para data show e notebook (equipamentos de responsabilidade da SEFAZ); 			

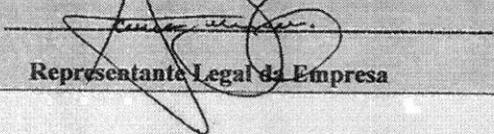


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos
Humanos/Treinamento

<ul style="list-style-type: none">• tela de projeção;• <i>flip chart</i> (cavelete com papel);• acesso a rede de internet <i>wi-fi</i> para todos os participantes;• 1 (um) garçom para disponibilizar água mineral e café aos membros da mesa por ocasião da abertura do evento;• Ornamentação do local do evento para a reunião da plenária nos dias 08 e 09/11/2018, com arranjo de flores naturais, de preferência tropicais, para ser colocado em frente a mesa das autoridades;• Tribuna;• mesa diretora para 8 (oito) autoridades;• mesas, cadeiras e pontos elétricos para 3 (três) computadores (equipamentos de responsabilidade da SEFAZ), a serem instalados no auditório;• Bandeiras do Brasil, Maranhão e de São Luís, com o suporte;• Espaço amplo para apresentação cultural de Bumba Boi e Grupo musical, no dia 08/11/2018, por ocasião do jantar de confraternização. <p>4 - I (uma) sala de apoio para a Coordenação do ENCAT/SEFAZ - MA, no período de 06 a 09/11/2018, devidamente climatizada, munida dos seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• mesas, cadeiras e pontos elétricos para 2 computadores com acesso a internet banda larga e para 1 (uma) impressora (equipamentos de responsabilidade da SEFAZ);• 1 (uma) mesa redonda com 6 cadeiras;• 1 (um) armário para guardar o material de expediente. <p>B - Serviço de Som:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) operador de som a ser disponibilizado no período de 06 a 09/11/2018, para dar assistência permanente e corrigir eventuais problemas com o som. <p>C - Fornecimento de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 07/11/2018: 75 (setenta e cinco) refeições (almoço);• Dias 08 e 09/11/2018: 115 (cento e quinze) refeições (almoço), em cada um dos dias. <p>O almoço deverá seguir o seguinte cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pratos quentes à base de peixe ou camarão, carne e frango, 2 tipos de arroz, 3 tipos de salada, 2 tipos de massa, incluindo sucos regionais, refrigerantes light e normal, água mineral com e sem gás e 4 tipos de sobremesa. <p>C.1 Jantar de Confraternização</p>			
---	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
 Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos
 Humanos/Treinamento

<ul style="list-style-type: none"> • Dia 08/11/2018: 115 (cento e quinze) refeições (jantar de confraternização, a ser servido a partir das 20 horas); <p>O jantar deverá seguir o seguinte cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pratos quentes à base de peixe, camarão, carne e frango, 2 tipos de arroz, 4 tipos de salada, 2 tipos de massa, incluindo sucos regionais, refrigerantes zero e normal, água mineral com e sem gás e 4 tipos de sobremesa. <p>C.2 coffee break (bufê) a ser servido conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • café, leite, chocolate, 3 tipos de suco, refrigerantes light e normal, pão de queijo, folhado misto, croissant, mini sanduíche, bolo de cenoura com chocolate, bolo de tapioca, petit four. <p>Manhã: No período de 06 a 09/11/2018 – Servir café, café com leite e dois tipos de sucos regionais, a partir das 10 horas; Tarde: Dia 06/11/2018: para 75 participantes, a partir das 16 horas; Dia 07/11/2018: para 35 participantes, a partir das 16 horas; Dias 08 e 09/11/2018: para 115 participantes, a partir das 16 horas.</p> <p>OBS: Os cardápios do almoço e coffee break deverão ser diferentes em cada dia do evento e apresentados, previamente, para autorização da contratante.</p> <p>C.3 garrafas de café e café com leite, disponibilizadas aos participantes no auditório e recepção.</p> <p>C.4 garrações de água disponibilizados aos participantes no auditório e recepção, no decorrer das atividades.</p>			
Total Geral	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
<p>Termo de Compromisso: Declaro conhecer as “condições gerais obrigatórias para prestação dos serviços” – item 8 do Termo de Referência - TDR, as quais assumo o compromisso de atender integralmente.</p> <p>São Luís,/...../.....</p> <p style="text-align: center;">  Representante Legal da Empresa </p>			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.852.131/0001-46, com sede na Avenida São Luís Rei de França, nº 412, Bairro Turu, Sala 16, CEP 65065-470, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, com vistas à Contratação dos Serviços de Logística e Organização de Eventos, Montagem de Estrutura (estrutura metálica), Fornecimento de Estruturas Físicas e Logísticas Temporárias (Espaço Físico, Telão de LED, Coffee Break, Almoço, Lanches, Jantar, Hospedagem em Hotel), Suporte Técnico Audiovisual (Data Show, Projetores e sonorização), Locação de Mobiliário, Confeção de Material de Apoio (Apostilas, Crachá, Bloco de Anotação, Pasta, Caneta) cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, prazos de entrega, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho até o final da prestação de serviço.

São Luís, MA, 12 de Junho de 2018.


Fábio Santos da Silva
Diretor Executivo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. E. BARROS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201721339
NIRE 21600110521 CNPJ 07.852.131/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 412, SALA 14, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211457442	03/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210644915	10/05/2021	BALANCO
002	20210380179	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210380179	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200418750	19/06/2020	BALANCO
002	21600110521	03/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600110521	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190325437	02/05/2019	BALANCO
901	20180687506	14/08/2018	PROCURAÇÃO
223	20180255045	15/03/2018	BALANCO
002	20180059912	09/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180059912	09/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170441040	18/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151337551	29/10/2015	BALANCO
002	20151238499	10/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060067136	22/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200593576	22/02/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2022, às 09:55:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABG9XALR.



MAC2201721339

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

J. E. BARROS EIRELI

NIRE: 21600110521

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Avenida: São Luís Rei de França - Número: 412 - Complemento: Sala 14 - Bairro: Turu

CEP: 65065-470 - Município: São Luís - Estado: Maranhão

Demonstração do Balanço Patrimonial

Realizada em 31 de Dezembro de 2021

A t i v o**CIRCULANTE**

Caixa / Bancos	639.061,53	
Duplicatas a Receber	294.450,00	<u>933.511,53</u>

CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

Móveis/Utensílios	62.923,05	
Maquinas/Equipamentos	70.379,46	
Computadores/Periféricos	30.211,89	
(-) Depreciação Acumulada	- 91.652,39	<u>71.862,01</u>
Total do Ativo		<u>1.005.373,54</u>

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador - CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

J. E. BARROS EIRELI

NIRE: 21600110521

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Avenida: São Luís Rei de França - Número: 412 - Complemento: Sala 14 - Bairro: Turu

CEP: 65065-470 - Município: São Luís - Estado: Maranhão

Demonstração do Balanço Patrimonial

Realizada em 31 de Dezembro de 2021

P a s s i v o**CIRCULANTE**

Obrigações Tributárias	15.220,62	
Obrigações Sociais	298,50	
Obrigações Trabalhistas	<u>1.381,50</u>	16.900,62

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Integralizado	750.000,00	
Reserva de Lucros	<u>238.472,92</u>	<u>988.472,92</u>
Total do Passivo		1.005.373,54

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador - CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

J. E. BARROS EIRELI

NIRE: 21600110521

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Avenida: São Luís Rei de França - Número: 412 - Complemento: Sala 14 - Bairro: Turu

CEP: 65065-470 - Município: São Luís - Estado: Maranhão

Demonstração de Resultado do Exercício

Realizada em 31 de Dezembro de 2021

Receitas Operacionais		
Receita na Prestacao de Serviços	689.716,80
Deduções de Receitas		
Simplex Nacional	- 85.756,85
Lucro Operacional	603.959,95
Custos Operacionais		
Custos Serviços Executados	- 298.456,34
Lucro Operacional Bruto	305.503,61
Despesas Operacionais		
Despesas c/Vendas	- 74.963,02
Despesas Administrativas	- 25.478,14
Despesas Financeiras	- 1.105,39
Despesas Tributárias	- 369,85
Resultado Operacional	203.587,21
Lucro do Exercício	203.587,21

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador - CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

J. E. BARROS EIRELI

NIRE: 21600110521

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Avenida: São Luís Rei de França - Número: 412 - Complemento: Sala 14 - Bairro: Turu

CEP: 65065-470 - Município: São Luís - Estado: Maranhão

Demonstração de Lucros / Prejuízos Acumulados

Realizada em 31 de Dezembro de 2021

Saldo Inicial	584.885,71
Resultado do Exercício	203.587,21
Distribuição de Lucros	- <u>550.000,00</u>
Saldo de Lucros Acumulados	238.472,92

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador - CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

J. E. BARROS EIRELI

NIRE: 21200593576

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Avenida: São Luís Rei de França - Número: 412 - Complemento: Sala 14 - Bairro: Turu

CEP: 65065-470 - Município: São Luís - Estado: Maranhão

6. Índice de Endividamento Total = IET

Este índice identifica a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros. Quanto menor o índice melhor a situação da empresa

$$\text{IET} = \frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{AT}} \qquad \text{IET} = \frac{16.900,62}{1.005.373,54} \qquad \mathbf{0,02}$$

7. Índice de Liquidez de Recursos Próprios = ILP

Este índice identifica a proporção que os recursos próprios podem garantir os recursos provenientes de terceiros.

$$\text{ILP} = \frac{(\text{AC} + \text{PC})}{\text{PL}} \qquad \text{ILP} = \frac{950.412,15}{988.472,92} \qquad \mathbf{0,96}$$

8. Índice de Liquidez e Recursos Próprios = ILRP

Este índice, mede a capacidade de endividamento da empresa para com seus sócios.

$$\text{ILRP} = \frac{(\text{AC} - \text{PC})}{\text{PL}} \qquad \text{ILRP} = \frac{916.610,91}{988.472,92} \qquad \mathbf{0,93}$$

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador - CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

J. E Barros Eireli

CNPJ: 07.852.131/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nota 1 – Contexto Operacional da empresa J. E Barros Eireli - É uma empresa de direito privado com fins lucrativos que tem por atividade preponderante, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. O desenvolvimento das atividades no campo da ordem econômica e social que busquem garantir o bem-estar, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas de eventos festivos e lazer. Foi constituída por José Eduardo Barros, em 22 de fevereiro de 2006, com o objetivo principal de oferecer serviços de entretenimento e lazer.

Nota 2 – Formalidades da Escrituração Contábil - A **J. E Barros Eireli**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **J. E Barros Eireli**, que é registrado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA. A sua documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes” que atende a Resolução 1.330/11 da NBC ITG e também é mantida em boa ordem.

Nota 3 - Principais Prática Contábeis Adotadas - A **J. E Barros Eireli**, faz os seus registros contábeis no Regime de Competência, O Ativos Realizável e o Passivo Exigível até o encerramento do exercício seguinte são classificados como **Circulante**.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

J. E. Barros Eireli

CNPJ: 07.852.131/0001-46

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O Passivo Circulante é demonstrado pelo valor conhecido.

a) Fornecedores a pagar: São registrados nessa conta contábil, os valores a pagar a pagar os fornecedores de bens e serviços.

e) Patrimônio Social – São Registrados analiticamente o resultado do período, onde fica demonstrado Lucros Acumulados ou Lucro do Exercício ou Prejuízos Acumulados ou Prejuízo do Exercício.

f) As Despesas e as Receitas: Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As **receitas de doações**, foram escrituradas pelos valores doados, **receitas de rendimentos de aplicações**, foram escrituradas pelos ganhos auferidos nos rendimentos, menos os impostos incidentes. **As despesas operacionais**, foram apropriadas pelos valores originais, obedecendo as necessitadas de realiza-las e foram acrescidas das **Despesas de Depreciação**, o que diminuir o resultado operacional líquido.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

José Eduardo Barros
Titular Pessoa Física
CPF: 470.360.953-34

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador
CPF: 149.858.023-87

Luís Alberto Ribeiro Almeida
Contador – CRC-MA: 4822/O
CPF: 149.858.023-87

Residência: Rua 40 / Veríssimo Vieira, 40 – Qda. 45 – IV. Conjunto Cohab Anil
CEP: 65052-045 – São Luís / MA.

Comercial: Avenida: Jerônimo de Albuquerque, 559 – Sala 210 – São Francisco
São Luís – Maranhão



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14985802387	LUIS ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA
47036095334	JOSE EDUARDO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 13:48 SOB N° 20220485240.
PROTOCOLO: 220485240 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205154413. CNPJ DA SEDE: 07852131000146.
NIRE: 21600110521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
J. E. BARROS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-004822/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.858.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/04/2022 as 14:11:00.

Válido até: 25/07/2022.

Código de Controle: 756714.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J. E. BARROS EIRELI**, CNPJ nº 07.852.131/0001-46, representada pelo (a) Sr(a) José Eduardo Barros, R.G nº 1254424 SSP MA, CPF nº 470.360.953-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luis/MA, 27 de maio de 2022

José Eduardo Barros

J. E. BARROS EIRELI
Representante Legal

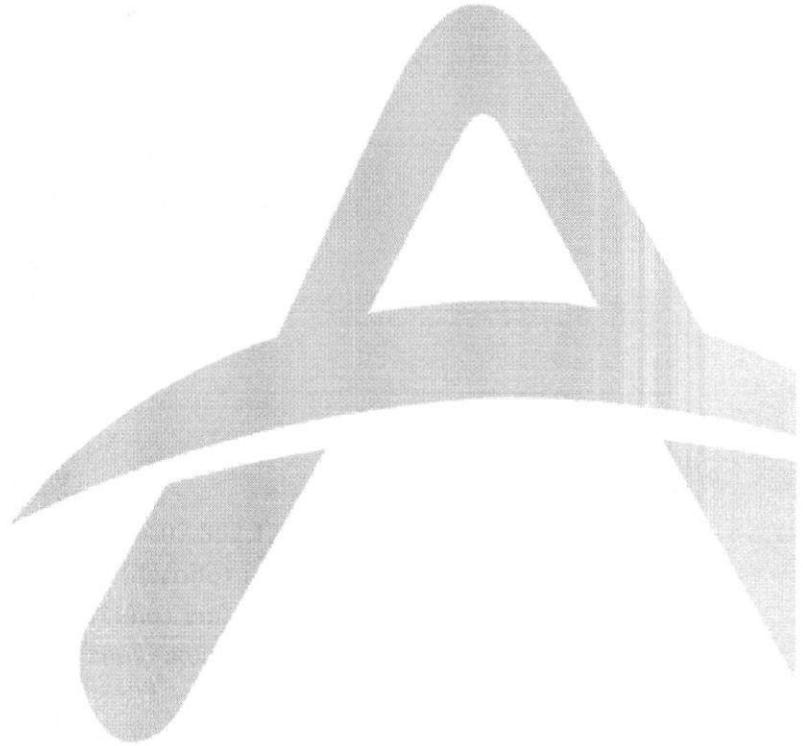
DECLARAÇÃO

A J. E. BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.131/0001-46, declara para os devidos fins, que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 27 de maio de 2022

José Eduardo Barros

José Eduardo Barros
J.E. BARROS EIRELI



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

 190317540

Legislação

Data do Protocolo:

 03/05/2019

Parceiros

Número de Registro:

 21600110521

Fale Conosco

Arquivamento:

 20190317540

Manuais

Empresa:

 J. E. BARROS EIRELI

Municípios Implantados

Documento(s):

 Contrato

Consultar Informações

Notificações 

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.852.131/0001-46

Código de Controle: CD73.4324.E3EF.6EFD

Data da Emissão: 30/05/2022

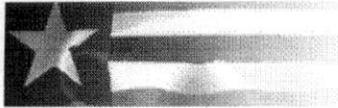
Hora da Emissão: 13:23:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/05/2022, com validade até 26/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 031826/22
Data de Validade: 07/09/2022
Data de Emissão: 10/05/2022 16:51:03
Inscrição Estadual: 122255275
CPF/CNPJ: 07852131000146
Razão Social: J E BARROS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvida pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053222/22
Data de Validade: 05/08/2022 13:36:20
Data de Emissão: 07/04/2022 13:36:20
Inscrição Estadual: 122255275
CPF/CNPJ: 07852131000146
Razão Social: J E BARROS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CCTEC - 2005-2019



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

Página Inicial

Imprimir Certidão

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.852.131/0001-46

Razão social: ILHA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

Nome fantasia: ILHA PROMOCOES E EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801575066931343
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901491361152252
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001195091823506
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201364600960728
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301392367088273
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201541524909878
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012408522263051166
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102280872371273
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202084848303660
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302055169120881
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502105964577100
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601592841421224
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702032631597967
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901485350895246
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002170692801060
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302224521015131
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401465785269106
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602112646604643
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502235292191327
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602420655550955
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803265874016637
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003541360121265
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005101759738287
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103460734699111
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202355623324004
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405331741276589
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504112270379960
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602303689818887
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081803504842399053
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905132041155623

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910095588393841

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 300
RÚBRICA F

Resultado da consulta em 31/05/2022 10:32:39

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. E. BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.852.131/0001-46
Certidão nº: 15708744/2022
Expedição: 17/05/2022, às 09:59:13
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. E. BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.852.131/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

07.852.131/0001-46

Número do Alvará:*

92120222421812

Código de Autenticidade:*

2DF1FFDACC81B423BB72495549A3A3E4

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220485240

Data do Protocolo:

26/04/2022

Número de Registro:

21600110521

Arquivamento:

20220485240

Empresa:

J. E. BARROS EIRELI

Documentos:

Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

